

OFÍCIO Nº 1 – JULHO/2020.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Evandro Kuwer.

Exma. Vice-Prefeita Rosa Fontana.

Exma. Secretária da Saúde Cristiane de Castilhos.

Exma. Secretária da Educação Tatiane Borghetti Zulian.

São Marcos, 20 de julho de 2020.

ANEXO I

**Plano de Contingência para Prevenção,
Monitoramento e Controle da Transmissão de
COVID-19.**

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: WIZARD BY PERSON SÃO MARCOS	
Razão Social: MR IDIOMAS LTDA	
CNPJ: 11.681.171.0001-40	
Cidade: São Marcos	
Telefone: (54) 3291 3001 - (54) 99665-3336 – (54) 99905-3157	
E-mail : saomarcos@wizard.com.br	
CRE responsável pelo município:	
Contato da CRE:	
Contato Vigilância Municipal:	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02	(11) R14
(2) R03	(12) R15, R20
(3) R04, R05	(13) R16
(4) R06	(14) R17, R18, R19
(5) R07	(15) R21
(6) R08 (X)	(16) R22
(7) R09, R10	(17) R23, R24, R25, R26
(8) R11	(18) R27
(9) R12	(19) R28
(10) R13	(20) R29, R30
Natureza: (1) Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: (1) Privada (2) Pública - Gestão: (1) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Maria Marlise Thiele	

Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54) 99905-3157

E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: mariamarlise@hotmail.com

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/ Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Maria Marlise Thiele	Diretora/Direção	saomarcos@wizard.com.br	(54) 999053157
2	Gisiara Marzola	Coordenadora/ Comunidade escolar	ped.saomarcos@wizard.com.br	(54) 999924744
3	Roberta Polidoro	Secretária/ Área de higienização	wizardsaomarcosrs@hotmail.com	(54) 999304653
4	Pedro Borghetti	Vendas/ Área de higienização	com.saomarcos@wizard.com.br	(54) 996313080

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	Curso de Inglês para Crianças a partir de 5 anos, Adolescentes e adultos
2	Curso de Espanhol para adolescentes e adultos.

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

* Número máximo e mínimo de alunos sugerido segundo o projeto pedagógico de cada curso e capacidade tecnológica da escola. Esses números não correspondem à realidade atual de alunos matriculados em cada turma/horário.

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos *	Número máximo de alunos *	Horário de funcionamento
1	Turma Interactive (módulos variados)	2	4	Segunda 14:00 – 16:00
2	Inglês Módulo W6/B VIP	1	1	Segunda 16:30 – 17:30
3	Inglês Módulo W2/A VIP	1	1	Terça 09:30 – 10:30
4	Inglês Módulo Tots 2	2	6	Terça 10:45 – 11:45
5	Inglês Módulo W6/B VIP	1	1	Quarta 16:30 – 17:30
6	Inglês Módulo W4/A	2	4	Quarta 17:30 – 19:30
7	Turma Interactive (módulos variados)	2	4	Quarta 19:30 – 21:30
8	Inglês Módulo W2/A VIP	1	1	Quinta 10:00 -11:00
9	Inglês Módulo W2/A	2	4	Quarta 10:00-12:00
10	Turma Interactive (módulos variados)	2	4	Sábado 10:00 – 12:00

Plano de Contingência para

Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º.		Marlise	X		<ul style="list-style-type: none"> - Foram definidos e convidados os integrantes; - Foi construído o documento de constituição do COE-E Local 	
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão.		Marlise	X		<ul style="list-style-type: none"> - Estudo dos documentos legais; - Construção da proposta do Plano de Contingência, conforme Anexo I da Portaria; - Apresentação, adequação e aprovação da proposta pelo COE-E Local; - Protocolo do Plano de Contingência no COE-E Municipal. 	
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino.		Marlise Roberta Gisiara Pedro		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Com o uso de postagens nos grupos de whatsapp das turmas de alunos, de instrutores e de colaboradores; - Em momentos presenciais, em pequenos grupos, com os colaboradores; - Em momentos presenciais com cada turma no início das atividades presenciais; 	

<p>Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais.</p>		<p>Roberta Pedro Gisa</p>		<p>Em andamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Com o uso de postagens nos grupos de whatsapp das turmas de alunos, de instrutores e de colaboradores; - Em momentos presenciais, em pequenos grupos, com os colaboradores; - Em momentos presenciais com cada turma no início das atividades presenciais; 	
<p>Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados.</p>		<p>Roberta</p>		<p>Em andamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar a cada aluno, instrutor e colaborador através de mensagem por whatsapp ou ligações telefônicas os contatos de emergência atualizados; - Registrar a informação no SGF (Sistema de Gestão da Franquia); - No caso de aluno não ter atualizado a informação, solicitar antes do início da primeira aula presencial; 	
<p>Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações.</p>		<p>Gisiara Roberta</p>		<p>Em andamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Definir sentido de entrada e saída nos corredores e subida e descida e nas escadas; - Sinalizar essas orientações através de cartazes e fitas delimitadoras; - Informar a comunidade escolar pelos grupos de whatsapp e no início das atividades presenciais; 	<ul style="list-style-type: none"> - Fitas; - Cartazes;
<p>Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao</p>		<p>Marlise Roberta Gisiara</p>	<p>X</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões administrativas, pedagógicas e comerciais com mais de 5 integrantes preferencialmente de 	

máximo o número de participantes e sua duração.		Pedro			forma remota, através do aplicativo Zoom; - Realizar reuniões presenciais em ambientes espaçosos, ventilados e com uso de máscaras.	
Suspender a realização de excursões e passeios externos.	X					
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras.		Marlise	X		- Alterar calendário escolar excluindo ou adiando para pós-pandemia as comemorações presenciais e formaturas; - Realizar comemorações de datas importantes de forma virtual; - Realizar reuniões com os instrutores de forma individual ou remota, com aplicativo Zoom;	
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes.	X					
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	X					
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em		Marlise		Em andamento	- Criar termos de compromisso, declarações de concordância etc para	

<p>decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência.</p>		<p>Roberta Gisiara</p>			<p>serem assinadas por colaboradores e alunos que comprovem as orientações, solicitações etc;</p> <p>- Criar formulários de acompanhamento para as medidas cotidianas de higienização, de fiscalização, de aferição etc;</p> <p>- Fazer registros fotográficos de medidas implementadas, por exemplo cartazes, disponibilização de materiais etc;</p> <p>- Manter os documentos organizados e à disposição da comunidade escolar e das autoridades.</p>	
<p>Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço</p>		<p>Marlise</p>	<p>X</p>		<p>- Realizada fala para todos os colaboradores com essa orientação e colocada à orientação no grupo de whatsapp dos colaboradores;</p>	
<p>As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:</p>						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
<p>Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de</p>		<p>Marlise Gisiara Roberta</p>		<p>Em andamento</p>	<p>- Através de postagens nos grupos de whatsapp das turmas, de instrutores e de colaboradores;</p> <p>- Em momentos presenciais com cada turma no início das atividades presenciais;</p>	<p>- Cartazes</p>

circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.					- Cartazes com orientações afixados no saguão, nos corredores, nas salas de aula e nos banheiros.	
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado.		Marlise		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Foram entregues máscaras para cada colaborador em número suficiente de acordo com sua carga horária diária ou semanal na escola; - Estão à disposição máscaras descartáveis para uso quando necessário; - Foi feita a orientação sobre a forma correta de utilização e higienização. 	<ul style="list-style-type: none"> - Máscaras de pano; - Máscaras descartáveis; - Máscaras de acrílico.
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.		Gisiara Roberta Pedro		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Através de postagens nos grupos de whatsapp das turmas, de instrutores e de colaboradores; - Em momentos presenciais, em pequenos grupos, com os colaboradores; - Em momentos presenciais com cada turma no início das atividades presenciais; - Cartazes com orientações afixados no saguão, nos corredores, nas salas de aula e nos banheiros. - Orientar os instrutores a reforçarem as orientações gerais e as específicas da profissão a cada aula. 	- Cartazes
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara		Marlise Roberta		Em andamento	-Afixar cartazes com a informação da obrigatoriedade do uso das máscaras durante todo	<ul style="list-style-type: none"> - Cartazes; - Máscaras descartáveis

de proteção facial por alunos e trabalhadores.		Gisiara			<p>o tempo que estiverem dentro da escola;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientar os responsáveis pela segurança e secretaria a não permitirem o ingresso no prédio da escola sem o uso de máscaras; - Orientar os instrutores a não permitirem que o aluno retire a máscara durante a aula; - Manter máscaras descartáveis à disposição para o caso de necessidade; 	
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.		Marlise Gisiara		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Definir salas, espaços, equipamentos que serão utilizados para as aulas presenciais a cada turno; - Estabelecer cronograma de higienização para as salas, espaços e equipamentos a partir do seu uso diário; - Realizar reunião presencial para orientação, combinações e treinamento com as responsáveis pela limpeza diária; 	
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões		Roberta Gisiara Pedro		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Afixar cartazes com a informação da importância da higienização das mãos e da forma correta de fazê-lo nas salas de aula, corredores e banheiros; - Orientar os instrutores estimularem a higienização das mãos durante o horário de aula; 	- Cartazes

<p>de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva.</p>						
<p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.</p>		<p>Marlise Roberta Gisiara Pedro</p>		<p>Em andamento</p>	<p>- Afixar cartazes nos corredores, salas de aula e banheiros; - Disponibilizar lixeiras com tampa acionadas por pedal; - Disponibilizar toalhas de papel não reciclado em lugares acessíveis; - Orientar os instrutores a lembrarem os alunos desse cuidado constantemente.</p>	<p>- Cartazes; - Lixeiras - Toalhas de papel não reciclado;</p>
<p>Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.</p>		<p>Marlise Roberta Gisiara</p>		<p>Em andamento</p>	<p>- Através de postagem no grupo de whatsapp dos colaboradores; - Em reuniões presenciais com pequenos grupos.</p>	

<p>Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar.</p>		<p>Roberta Gisiara Pedro</p>		<p>Em andamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Através de postagem no grupo de whatsapp dos colaboradores e das turmas; - Em reuniões presenciais com pequenos grupos; - Desestimular o uso do aparelho celular pelos alunos durante a estadia na escola; - Orientar os instrutores a lembrarem os alunos dessa medida; - Disponibilizar álcool 70% e papel toalha nas salas de aula; 	<ul style="list-style-type: none"> - Álcool 70%; - Papel toalha.
<p>Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas.</p>		<p>Marlise Roberta Gisiara Pedro</p>		<p>Em andamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Serão afixados nas salas de aula cartazes com orientações de não compartilhamento e de higienização constante dos equipamentos; - Será evitado o compartilhamento de equipamentos e materiais, cada aluno deverá utilizar o seu; - Durante a aula, os instrutores orientarão e acompanharão a higienização com álcool 70% e papel toalha quando houver o uso compartilhado de materiais e equipamentos; - Após cada aula será realizada a higienização completa da sala e dos equipamentos pelas responsáveis pela limpeza; 	<ul style="list-style-type: none"> - Cartazes - Álcool 70%; - Papel toalha.

<p>Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos.</p>		<p>Marlise Roberta Gisiara Pedro</p>		<p>Em andamento</p>	<p>- Serão afixados nas salas de aula cartazes com orientações de não compartilhamento e de higienização constante dos equipamentos;</p> <p>- Será evitado o compartilhamento de equipamentos e materiais, cada aluno deverá utilizar o seu;</p> <p>- Durante a aula, os instrutores orientarão e acompanharão o uso individualizado dos materiais;</p>	<p>- Cartazes</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.</p>		<p>Marlise Roberta Gisiara Pedro</p>		<p>Em andamento</p>	<p>- Serão afixados nas salas de aula cartazes com orientações;</p> <p>- Durante a aula, os instrutores orientarão e garantirão o comportamento adequado;</p>	<p>- Cartazes</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc.</p>		<p>Marlise Roberta Gisiara Pedro</p>		<p>Em andamento</p>	<p>- Serão afixados cartazes com orientações;</p> <p>- Não serão comercializados na cozinha alimentos que necessitem do uso de talheres para alunos;</p>	<p>- Cartazes</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc.</p>		<p>Marlise Roberta Gisiara Pedro</p>		<p>Em andamento</p>	<p>- Serão afixados nas salas de aula cartazes com orientações;</p> <p>- Durante a aula, os instrutores orientarão e acompanharão o uso individualizado dos materiais;</p>	<p>- Cartazes</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas,</p>		<p>Marlise</p>		<p>Em andamento</p>	<p>- Serão afixados nas salas de aula cartazes com orientações;</p>	<p>- Cartazes</p>

escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados.		Roberta Gisiara Pedro			- Durante a aula, os instrutores orientarão e acompanharão o uso individualizado dos materiais;	
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.		Roberta Gisiara Pedro		Em andamento	- Serão revisados os Planos de Aula para que se evite atividades que necessitem de muitos materiais de uso comum ou individual; - Os alunos serão orientados a trazerem apenas os materiais solicitados e que serão necessários para as aulas práticas;	
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais.		Roberta Gisiara	X		- Estudar a legislação e o PPCI da escola; - Fazer a medição das salas de aula e os cálculos para definição da ocupação; - Afixar os cartazes com essas informações em cada espaço;	- Cartazes;
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos.	X					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento.	X					

As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária.	X					
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento.	X					

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.		Roberta Pedro	X		- As responsáveis pela limpeza fazem a higienização dos pisos dos corredores, saguão, banheiros etc no início da manhã, no início da tarde e no início da noite.	- Hipoclorito de sódio; - Panos de limpeza; - Rodo; - Baldes
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou		Marlise Roberta Gisiara Pedro	X		- As responsáveis pela limpeza fazem a higienização com álcool 70% das superfícies de uso comum pela manhã, pela tarde e no início da noite; - Os colaboradores fazem a higienização dos seus espaços de trabalho e equipamentos (celulares,	- Álcool 70%; - Toalhas de papel;

preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.					telefones, teclados etc) a cada turno ou após cada atendimento;	
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	X					
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima.	X					
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros.	X					
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino	X					

Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.						
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização.	x					
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, traveseiros, toalhas etc.;	x				-	
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.		Gisiara Roberta		Em andamento	- Será evitado o compartilhamento de equipamentos e materiais, cada aluno deverá utilizar o seu; - Durante a aula, os instrutores orientarão e acompanharão o uso individualizado dos materiais;	Material Individual para cada aluno
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).		Marlise Roberta Gisiara Pedro		Em andamento	- Serão disponibilizados recipientes com álcool em gel e álcool líquido em todos os ambientes e salas de aula; - Serão substituídas as lixeiras comuns por aquelas com tampa acionada por pedal;	- Lixeiras com pedal; - Borrifadores e tubos para álcool gel; - Álcool gel 70%; - Álcool líquido 70%.
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e		Gisa Roberta Pedro	X		- Estão disponíveis em todos os ambientes da escola frascos e borrifadores com álcool em gel e/ou álcool líquido 70%; - A reposição é feita pela responsável pela limpeza	- Álcool em gel 70%; - Álcool líquido 70%.

em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.					no início de cada turno ou quando é necessário;	
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.		Roberta Pedro	X		- Estão disponíveis nos banheiros kits com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e álcool em gel 70%; - A reposição é feita pela responsável pela limpeza no início de cada turno ou quando é necessário;	- Álcool em gel 70%; - Álcool líquido 70%. - Toalhas de papel não reciclado; - Sabonete líquido.
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados.		Roberta Pedro	X		- Não há bebedouros com jato ascendente na escola; - Os alunos e colaboradores são orientados a utilizarem recipiente individual para água (copo, garrafa), sendo responsáveis pelo seu não-compartilhamento e pela sua higienização; - Estão disponíveis copos descartáveis a partir de solicitação, para evitar manipulação por mais pessoas;	- Copos descartáveis
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural.		Marlise Roberta Gisiara Pedro	X		- As janelas e portas de todos os ambientes são mantidas abertas;	
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		Marlise Roberta	X		- Os filtros de ar condicionado são mantidos limpos;	

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		Marlise Roberta Gisiara Pedro	X		<ul style="list-style-type: none"> - Aguardar a divulgação da bandeira da região de a cada semana; - Manter aulas presenciais, atendendo o distanciamento mínimo obrigatório, nas bandeiras amarela e laranja; - Suspender as aulas presenciais nas bandeiras vermelha e preta e implementar ações extras de educação a distância (que não substituem a carga horária presencial que deverá ser ministrada). 	
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições).		Roberta Gisiara Pedro		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Medir todas as salas de aula; - Definir o número máximo de alunos em cada sala de aula com uso de EPIs (1,5 m de distância entre eles); - Definir a permanência de cada turma na sala de aula original ou uso de outra sala mais adequada; - Promover as adequações que sejam necessárias em cada sala de aula em 	

					<p>função da turma/curso que irá abrigar;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reorganizar outros espaços (saguão, corredores etc) de forma a garantir a distância mínima de 1,5 m entre cadeiras, por exemplo; 	
<p>Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.</p>		<p>Roberta</p> <p>Gisiara</p> <p>Pedro</p>		<p>Em andamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Redistribuir as cadeiras, classes e outros equipamentos de cada sala de forma garantir a distância de 1,5m entre cada uma; - Retirar das salas de aula as cadeiras e classes que não serão utilizadas naquele dia/turma; - Orientar os instrutores a não permitirem a aproximação das mesas e cadeiras durante a aula; 	
<p>Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.</p>		<p>Roberta</p> <p>Gisiara</p> <p>Pedro</p>		<p>Em andamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Medir todas as salas de aula; - Definir o número máximo de alunos em cada sala de aula com uso de EPIs (1,5 m de distância entre eles); - Definir a permanência de cada turma na sala de aula original ou uso de outra sala mais adequada; - Afixar cartazes com a informação do teto de ocupação em cada sala de aula e ambiente; - Conferir, a cada início de aula/turno, se o teto de ocupação está sendo respeitado; - Fazer a mudança da sala de aula no caso de uma 	<p>- Cartazes</p>

					turma receber mais alunos na mudança de módulo e esse número ultrapassar o teto de ocupação;	
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.		Roberta Pedro		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Definir o local em que cada cadeira, classe ou equipamento deve ficar na sala; - Demarcar no piso o local que este deve permanecer; - Orientar colaboradores, instrutores e alunos para obedecerem a marcação; 	- Adesivos para demarcação
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.		Roberta Pedro		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Definir sentido de entrada e saída, subida e descida nos corredores e nas escadas; - Sinalizar essas orientações através de cartazes, fitas delimitadoras; - Informar a comunidade escolar. 	- Fitas; - Cartazes
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros.		Marlise Roberta Gisiara Pedro		Em andamento	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar os alunos para que não cheguem à escola com antecedência superior a 15 minutos do início da sua aula; - Orientar os alunos que ao chegarem à escola, dirijam-se diretamente a sua sala de aula, evitando aglomerações com alunos de outras turmas; - Orientar os alunos para que ao final da aula evitem permanecer nos espaços comuns conversando com outros alunos e dirijam-se à saída; 	

					- Combinar com as turmas que os alunos que precisarem usar o banheiro etc serão liberados quando houver a necessidade, evitando acúmulos no banheiro num mesmo horário.	
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.		Marlise Gisiara		Em andamento	- Suspender a realização dos 20 minutos de intervalo durante o horário de aula; - Definir, para cada dia da semana, as turmas que deverão iniciar suas aulas 20 minutos mais tarde e as turmas que concluirão as suas aulas 20 minutos mais cedo, escalonando o horário de chegada e de saída das diferentes turmas a cada dia;	
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial.		Roberta Pedro		Em andamento	- Orientar os alunos para que evitem virem para a aula acompanhados; - No caso de alunos que são trazidos ou buscados por familiares, orientar para que evitem a entrada na escola e que aguardem no exterior observando a distância mínima de 2m e o uso de máscaras;	
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível.		Roberta Gisiara Pedro		Em andamento	- Orientar os alunos para que evitem virem para a aula acompanhados; - No caso de alunos que são trazidos ou buscados por familiares, orientar para que evitem a entrada na escola e que aguardem no exterior observando a distância mínima de 2m e o uso de máscaras;	

<p>Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.</p>		<p>Marlise Roberta Gisiara Pedro</p>		<p>Em andamento</p>	<p>- Orientar os alunos para que evitem virem para a aula acompanhados; - No caso de alunos que são trazidos ou buscados por familiares, orientar para que evitem a entrada na escola e que aguardem no exterior observando a distância mínima de 2m e o uso de máscaras;</p>	
<p>Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.</p>		<p>Marlise Gisiara</p>	<p>X</p>		<p>- Colaboradores do grupo de risco devem comunicar essa situação à direção para que seja definida a forma como seu trabalho será prestado à distância; - Alunos do grupo de risco devem comunicar essa situação à direção, expressando a sua decisão de não frequentar aulas, para que seja definida a forma de realização das aulas ou o adiamento do seu retorno, de acordo com sua preferência.</p>	
<p>Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus</p>		<p>Roberta Pedro</p>		<p>Em andamento</p>	<p>- Será aferida a temperatura de visitantes no momento da sua entrada na instituição (secretaria ou sala de atendimento comercial) pela pessoa que o receber; - No caso da temperatura do visitante ser igual ou superior a 37,8 °C, não será atendido, será comunicado e orientado a procurar o serviço de saúde; - Será aferida a temperatura de todos os colaboradores no momento da sua chegada à instituição por pessoa</p>	<p>- Termômetro digital infravermelho</p>

					<p>indicada pela Coordenadora e sempre que houver qualquer indício de estado febril e essa temperatura será anotada em planilha e assinada pelo colaborador;</p> <p>- Será aferida a temperatura de todos os alunos quando chegarem à instituição para a sua aula, antes de ingressarem em sala de aula, por pessoa indicada pela Coordenação, e essa temperatura será anotada em planilha e assinada pelo aluno;</p>	
<p>Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local</p>		<p>Roberta Pedro</p>	X		<p>- No caso de temperatura igual o superior a 37,8°C em aluno ou colaborador, esse não deverá permanecer na escola, será orientado a acompanhar os sintomas e buscar serviço de saúde para investigação diagnóstica;</p> <p>- Nos casos de temperaturas iguais ou superiores a 37,8°C de colaborador ou aluno, isso será comunicado ao COE-Local, que fará o acompanhamento do caso e tomará as medidas necessárias caso seja um caso que se torne suspeito ou confirmado de COVID-19.</p>	<p>- Termômetro digital infravermelho</p>
<p>São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:</p>						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)

<p>Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas</p>		<p>Marlise Roberta Gisiara</p>		<p>Em andamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Postar orientações nos grupos de whatsapp das turmas e dos colaboradores sobre os sintomas da síndrome gripal e que devem comunicar se estiverem com os sintomas; - Afixar cartazes com informações sobre os sintomas da síndrome gripal e que devem comunicar se estiverem com os sintomas; - Orientar os instrutores que reforcem a cada aula essa orientação. 	<p>- Cartazes</p>
<p>Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.</p>		<p>Roberta Gisiara Pedro</p>	<p>X</p>		<p>- A sala 3</p>	<p>- Cartaz</p>
<p>Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde.</p>		<p>Roberta Gisiara Pedro</p>	<p>X</p>		<ul style="list-style-type: none"> - O aluno ou colaborador que informar sintoma de síndrome gripal será retirado da sala de aula ou ambiente de trabalho, juntamente com seu material, e colocado imediatamente em isolamento na sala a isso destinada; - Será feita a aferição de temperatura corporal; - Será feita a comunicação da situação aos responsáveis ou familiares e solicitado que se dirijam à escola; - Ao chegar, o responsável será informado da situação e orientado a buscar o serviço de saúde (unidade 	

					<p>básica de saúde da sua região ou UPA 24 horas), mas não entrará na sala de isolamento;</p> <p>- O aluno ou colaborador será conduzido diretamente para o veículo que o transportará, juntamente com seu material, que deverá ser levado por ele mesmo caso tenha condições;</p> <p>- A sala de isolamento será higienizada completamente;</p> <p>- O caso será informado ao COE-Local, que fará o acompanhamento da situação e prestará as informações necessárias ao COE-Municipal.</p>	
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação.		<p>Roberta</p> <p>Gisiara</p> <p>Pedro</p>	X		<p>- Organizar as informações contendo endereços, horários de funcionamento e telefones das UBSs e da UPA 24h e demais serviços disponíveis para informações;</p> <p>- Disponibilizar essas informações para os colaboradores e garantir que estejam acessíveis no caso de necessidade.</p>	
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.		<p>Roberta</p> <p>Gisiara</p> <p>Pedro</p>		Em andamento	<p>- Será feita a limpeza total da sala de isolamento e das superfícies e objetos utilizados por ele pela pessoa responsável pela limpeza no horário;</p>	<p>- Hipoclorito ;</p> <p>- Álcool 70%</p>
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.		<p>Roberta</p> <p>Gisiara</p>			<p>- Conforme citado acima</p>	

		Pedro				
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência.		Roberta Gisiara Pedro		Em andamento	- A comunicação conforme orientações e protocolos da Secretaria da Saúde do Estado e Municipal.	
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal.		Roberta Gisiara Pedro		Em andamento	- O COE- Local fará a orientação e o acompanhamento, conforme diretrizes e protocolos estaduais e municipais.	
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é		Marlise Roberta		Em andamento	- A orientação e o acompanhamento, conforme diretrizes e protocolos estaduais e municipais.	

acompanhado, se for o caso, etc.)						
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar.		Marlise Roberta Gisiara		Em andamento	- A coordenadora acompanhará cada caso durante o afastamento; - No momento da alta e autorização para retorno fará contato com o aluno para a decisão sobre o melhor momento para retomada do curso.	
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		Roberta Pedro		Em andamento	- Os alunos e colaboradores serão orientados a comunicar imediatamente sintomas de síndrome gripal por mensagens de whatsapp; - No início de cada turno e aula, o gestor da equipe ou o instrutor da turma questionará a todos sobre possíveis sintomas; - Será aferida a temperatura corporal de todos os alunos e colaboradores a cada início de turno ou aula.	- Termômetro digital infravermelho.
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		Marlise Gisiara	X		- No caso de casos suspeitos ou confirmados, o colaborador será substituído em suas funções.	
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a	X					

pandemia do novo coronavírus - COVID-19						
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações	X					
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório	X					
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas	X					
Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições	X					
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato	X					
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos	X					
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos	X					
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo	X					

possível, realizar a troca após cada utilização						
-------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1	Disponibilização de máscaras face shields para instrutores	As máscaras estarão à disposição dos instrutores para o uso em aulas práticas, demonstrações etc nas quais se fizerem necessárias.	- Máscaras face shields	